
Esclarecimento Pregao Eletronico nº 012022

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: Licitação <licitacao@milanobrasil.com.br>

1 de fevereiro de 2022 16:23

----- Forwarded message -----

De: **Nutrição SME** <nutricao@sme.novafriburgo.rj.gov.br>
Date: ter., 1 de fev. de 2022 às 14:21
Subject: Re: Esclarecimento Pregao Eletronico nº 012022
To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Boa tarde,

seguem as respostas para a comissão de pregão e seu entendimento.

Para os Itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, se a produção for a nível do Estado do Rio de Janeiro, poderá apresentar o registro SIE.

ITEM 15 - O produto deverá informar a qualidade extra em sua embalagem.

ITEM 30 - O produto deverá informar em sua embalagem Canjiquinha de Milho, será aceito também o produto com a informação adicional Canjiquinha Xerém.

ITEM 31 - Será aceito sem a descrição extra, desde que seja fubá de milho, não será aceito flocão ou farinha de milho.

ITEM 36 - Será aceito a descrição sêmola ou semolina.

ITEM 36 - Será aceito sem a numeração, desde que seja descrito espaguete, e apresente suas características da massa longa de formato tradicional fino e cilíndrico.

ITEM 45 - Poderá ser aceito vinagre colorido.

ITEM 46 - Deverá possuir a descrição café torrado e moído.

Atenciosamente, Equipe Nutrição

Em qui., 27 de jan. de 2022 às 15:01, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimentos da empresa Comercial Milano.

Atenciosamente,

Karla Braga

----- Forwarded message -----

De: **Licitação** <licitacao@milanobrasil.com.br>
Date: qui., 27 de jan. de 2022 às 14:27
Subject: Esclarecimento Pregao Eletronico nº 012022
To: <licitacaopmnf@gmail.com>
Cc: renato werneck <renato.werneck@yahoo.com.br>

Sr Pregoeiro,

Visando participar do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 01/2022 para aquisição de gêneros Alimentícios para merenda escolar, vimos por meio desta solicitar esclarecimento quanto aos itens a seguir :

Para os Itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

Pergunta-se: As Indústrias estão sofrendo impactos logísticos e econômicos decorrentes da pandemia e por esse motivo, a oferta de produtos no mercado não possui a mesma flexibilidade de antes desta condição de calamidade pública. Posto isso, gostaríamos de saber se podemos ofertar o produto com Registro no SIE (Serviço de Inspeção Estadual)? Será aceito dessa forma?

ITEM 15 - MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g. Isento de gordura trans.

PERGUNTA-SE: Após consulta observamos que nem todas as indústrias informam a descrição “extra” nas embalagens. Dessa forma, podemos também fornecer o produto sem a descrição “extra” na embalagem? Será aceito dessa forma?

ITEM 30 - CANJIQUINHA, MILHO amarela, pura, sem corante e conservantes, acondicionada em embalagem plástica original, contendo as características do produto.

PERGUNTA-SE: Observamos que este produto também é apresentado com a descrição "Canjiquinha de Xerém". Dessa forma podemos ofertar um produto com essa descrição? Será aceito desta forma?

ITEM 31 - FUBA, MILHO extra, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica, original com 1kg, contendo a descrição das características do produto.

PERGUNTA-SE: Gostaríamos de confirmar se podemos ofertar o produto com a descrição Fubá Mimoso? Após consulta observamos que comumente as indústrias não informam a descrição “extra” nas embalagens. Dessa forma podemos fornecer o produto sem a descrição “extra” na embalagem? Será aceito dessa forma?

ITEM 35 - MASSA ALIMENTICIA, PADRE NOSSO com semolina, acondicionada em embalagem original 500g, contendo a descrição das características do produto. Isento de gordura trans.

PERGUNTA-SE: Após consulta observamos que este produto é comumente apresentado com a descrição “Macarrão Padre Nosso com sêmola”. Dessa forma podemos fornecer o produto com a descrição “com sêmola” na embalagem? Será aceito dessa forma?

ITEM 36 - MASSA ALIMENTICIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou nº 9, acondicionada em embalagem original com 500g, contendo a descrição das características do produto. Isento de gordura trans.

PERGUNTA-SE: Após consulta observamos que nem toda indústria produz o macarrão espaguete com ovos com a numeração descrita na embalagem. Dessa forma, gostaríamos de saber se podemos ofertar o produto sem a informação da numeração na embalagem? Será aceito dessa forma?

ITEM 45 - VINAGRE, álcool, em embalagem original com 750 ml com as devidas características do produto.

PERGUNTA-SE: Gostaríamos de confirmar se podemos ofertar o produto com a descrição “Vinagre de álcool colorido”? Será aceito dessa forma?

ITEM 46 - CAFÉ torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza abic, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada original com 500g, contendo as descrições das características do produto.

PERGUNTA-SE: Após consulta, verificou-se que algumas indústrias possuem o selo abic, entretanto, não possui a descrição “café torrado e moído”. Sendo assim, gostaria de confirmar se o produto poderá ser fornecido sem a informação "Torrado e moído" apresentado na embalagem? Será aceito dessa forma?

Att.,

Daila Silveira

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA